



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 33/2015

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 33/2015

**DATA:** 22/04/2015 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 09:05 horas

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO GRATUITA, CONVERSÃO DOS DADOS EXISTENTES, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para o recebimento do credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 33/2015, com a presença do Pregoeiro JOAO ULLER e da Equipe de Apoio MAURICIO STEFFEN e ALAN RAFAEL KINDER, nomeados pela Portaria nº 102/2015. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de protocolo até o horário estipulado as empresas: BRANET GESTÃO DE LOGISTICA EM SAÚDE LTDA ME.; (Microempresa) CNPJ nº 02.630.826/0001-60, representada pelo Sr. SONIO DA ROSA SCHEFER, Rg nº 3.510.164/SC e CPF nº 017.845.749-37 e INOVADORA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; (Não Enquadrado) CNPJ nº 12.234.834/0001-40, representada pelo Sr. RIBAMAR DALFOVO, Rg nº 2.818.146/SC e CPF nº 737.457.829-68. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações de Habilitação apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem a exigência do item 3.5 do Edital. A licitante BRANET GESTÃO DE LOGISTICA EM SAÚDE LTDA ME apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e poderá fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Foram disponibilizados a todos os presentes os documentos para serem rubricados. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços apresentados pelas empresas, os mesmos foram disponibilizados a todos os presentes para serem rubricados. Ato contínuo, foram analisadas as propostas pelo pregoeiro e equipe de apoio e inseridos os preços apresentados no sistema. Após análise da proposta da empresa BRANET GESTÃO DE LOGISTICA EM SAÚDE LTDA ME, verificou-se que a mesma apresentava erro de digitação na totalização dos valores. Diante disto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio entenderam que tal erro poderia ser sanado, aja visto que foi possível determinar claramente os valores ofertados, promovendo a correção da soma, de forma a resguardar o interesse público e a competitividade do certame, para garantia de escolha da melhor proposta para a municipalidade. A proposta da licitante INOVADORA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA está em acordo com o exigido, sendo a mesma classificada, ficando a ordem de classificação inicial, conforme Anexo desta ATA, composto de 01 (uma) página. Ato contínuo abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes, o qual transcorreu conforme relatório de lances em Anexo, composto de 01 (uma) página. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu á abertura do envelope identificado como de Habilitação da licitante BRANET GESTÃO DE LOGISTICA EM SAÚDE LTDA ME classificada como primeira colocada. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não constava a data que se iniciou a vigência do contrato e o tempo mínimo do mesmo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

conforme item 5.1.4.1 do Edital. Neste item procedeu-se diligência junto ao Município de Capivari de Baixo/SC, fornecedora do Atestado, junto ao Sr. Maycon Roberto da Silva Martins, que confirmou as informações necessárias, ficando o mesmo de enviar para confirmação e complementação. Os demais documentos estão de acordo com o exigido. O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. Houve manifestação. O representante da empresa INOVADORA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA manifestou recurso nos seguintes termos:

- no item acima que foi diligenciado;

- que o atestado de capacidade não consta o módulo consulta geral, conforme item 3.1.11.17 do edital.

O representante da empresa BRANET GESTÃO DE LOGISTICA EM SAÚDE LTDA ME manifestou recurso nos seguintes termos:

- que a empresa INOVADORA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA não atende ao item 3.1 do edital, que a mesma não apresenta no seu objeto social atividades compatíveis com o objeto licitado.

Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata e aguarda-se o resultado da diligência para decisão, sendo que após os licitantes serão comunicados e, abrindo-se o **prazo recursal de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, conforme art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02.**

#### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

JOÃO ULLER  
Pregoeiro

ALAN RAFAEL KINDER  
Equipe de Apoio

MAURICIO STEFFEN  
Equipe de Apoio

#### **LICITANTES PRESENTES:**

BRANET GESTÃO DE LOGISTICA EM SAÚDE LTDA ME

INOVADORA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA